



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer a instalação da Subcomissão Especial de Comércio Exterior, destinada a acompanhar a execução da política nacional voltada a esse setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 29, II, do Regimento Interno, a instalação, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de uma **Subcomissão Especial de Comércio Exterior**, destinada a acompanhar os trabalhos desempenhados pelo Governo Federal e todos os seus organismos vinculados que atuam na execução e adoção de instrumentos reguladores das atividades do comércio exterior.

#### JUSTIFICAÇÃO

As atividades comerciais de um determinado país com as nações que operam ordenadamente no comércio internacional expressam o seu grau de desenvolvimento, o estágio em que se encontram as suas instituições com relação aos estatutos que balizam os acordos e exigências estabelecidos pelo conjunto das nações e mais ainda a sua capacidade de se inserir e de exercer a influência necessária para manter-se como membro indispensável.

Preliminarmente, e por definição, o comércio exterior proporciona a um determinado país gerar divisas com os excedentes de sua produção e assim



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

complementar as suas necessidades prioritárias. Nesse sentido, o equilíbrio entre os valores auferidos com exportações deve se equilibrar com os valores correspondentes às importações. Os desequilíbrios nesta conta, tanto pode revelar o desempenho ótimo de uma economia, quanto os desacertos ocasionais ou estruturais em sua gestão.

As transações comerciais do Brasil com o exterior têm se dado de forma descolada do potencial de sua economia e de seus recursos, muitas vezes revelando assimetrias preocupantes, como são os resultados mais recentes, em que os déficits acumulados na balança comercial do ano passado indicam que nosso País não só vem perdendo espaços já conquistados no mercado global, como também retrocedeu no esforço de agregação de valor em suas exportações.

Somados, estes dois vetores demonstram a necessidade de ampliar e melhorar discussões sobre os rumos de nossa política de comércio com o exterior, de modo a retomar ganhos de produtividade capazes de melhorar de forma segura sua capacidade competitiva, por exemplo, ampliando acordos bilaterais favoráveis.

A instalação da Subcomissão Especial de Comércio Exterior ora requerida vai possibilitar aos Senhores membros desta Comissão de Relações Exteriores acompanhar a execução da política de comércio externo, podendo, à luz de suas avaliações, oferecer ao governo subsídios complementares às suas políticas, sempre no sentido de situar o comércio externo no conjunto de atividades que contribuam com o desenvolvimento crescente e permanente do Brasil entre as nações do mundo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2019.

Deputado **PR. MARCO FELICIANO**  
Deputado Federal  
PODE/SP